



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/12/2023, Edição nº 6163, Página nº 18

PORTARIA Nº 434/2023

SÚMULA: Revoga Aulas Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir do dia 20 de dezembro de 2023, Aulas Suplementares dos Professores Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Matricula	Nome	Horas Aulas Suplementares
109819-6	Agatha G. S. Carvalho Radtke	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
185116-0	Alyce S. Barbosa Ames	17(dezessete) Horas Aulas Suplementar
189936-2	Camila R. S. Dilkin	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
168750-0	Charlene A. Sott Doerner	14(quatorze) Horas Aulas Suplementar
3409-4	Cleide I. Dilkin Schweig	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
96954-1	Daniele Volkmer	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
157805-0	Elisangela S. Grande	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
156000-1	Jennifer Juliana Becker Weiss	13(treze) Horas Aulas Suplementar
157317-0	Sandra Luiz	20(vinte) Horas Aulas Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as [Portarias Nº 034/2023, Nº 142/2023 e Nº 256/2023](#).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito